



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 20, DE 14/09/2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.579ª Reunião Ordinária, realizada em 13/09/2022, o Voto Dirab nº 46/2022,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Norma de Armazenagem de Café em *Big Bag* - NOC 30.109.
- 2. INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ZEN

Diretor-Presidente Substituto
Resolução CONSAD n.º 14, de 16/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ZEN, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 14/09/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23948656** e o código CRC **FF87EF6F**.